



000042

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS DADOS DO PROCESSO

Órgão/Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro / CE (Secretaria da Administração e Finanças, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Proteção Social, Trabalho e Desenvolvimento Econômico)

Número do Processo: Processo Administrativo nº 0000320260608000102

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização e armazenamento de imagens em formatos PDF e JPEG de documentos públicos institucionais (documentação contábil mensal, portarias, decretos, leis, atas, processos licitatórios, folhas de pagamento, entre outros).

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo principal identificar, avaliar e classificar os riscos inerentes à contratação de serviços especializados de digitalização e armazenamento de documentos de interesse da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, estabelecendo as respectivas medidas de tratamento e controle adequadas. Esta análise atua como um mecanismo proativo e preventivo, estruturado para mitigar desconformidades operacionais, falhas na execução contratual ou desvios de finalidade, salvaguardando o interesse público e garantindo que os resultados institucionais almejados sejam alcançados com a máxima eficiência.

A justificativa para a elaboração deste documento reside no estrito cumprimento dos pilares de governança e integridade trazidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). De acordo com o parágrafo único do artigo 11 da referida lei, a alta administração do órgão deve implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controle interno, promovendo um ambiente íntegro e seguro para as contratações públicas. A gestão de riscos conecta-se de forma intrínseca ao planejamento da contratação por meio do artigo 18, inciso V, que exige expressamente a identificação de riscos e o estudo de medidas de mitigação ainda na fase de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Adicionalmente, os procedimentos adotados guardam consonância com o disposto nos artigos 22, 72, 103 e 169 da Lei nº 14.133/21, que regulam desde a fase preparatória e instrução processual até a segregação de funções e as linhas de defesa do controle interno.

A transição para o detalhamento prático deste cenário requer uma compreensão aprofundada das especificidades técnicas do objeto em exame, as quais serão pormenorizadas na seção seguinte, correlacionando as necessidades da administração local com os instrumentos de planejamento.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Análise de Riscos consolida-se como uma ferramenta de gestão estratégica indispensável para identificar, qualificar e mitigar as incertezas que possam comprometer o sucesso da



000043

contratação pública, atendendo tanto às normas gerais da Lei nº 14.133/21 quanto à regulamentação estadual do Ceará (Decreto nº 33.805/2020). Longe de ser mera formalidade burocrática, ela atua como um instrumento de governança que subsidia diretamente a confecção do Termo de Referência (TR), do Edital de Licitação e da futura Matriz de Alocação de Riscos do Contrato administrativo, conferindo previsibilidade às partes envolvidas.

No contexto específico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, a Secretaria da Administração e Finanças e demais fundos associados demonstraram que a estrutura interna atual encontra-se incompatível com as demandas modernas de acessibilidade e segurança da informação digital. A insuficiência de recursos técnicos e logísticos expõe o município ao risco de interrupção de serviços essenciais, além de potenciais perdas ou extravios de documentos vitais como folhas de pagamento, atas e documentações contábeis mensais, gerando vulnerabilidade frente aos órgãos de fiscalização e controle.

Diante deste cenário, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) recomendou a modelagem de contratação tradicional por lote único com vigência contratual estimada de 12 meses, cujo valor de mercado médio estimado totaliza a monta de R\$ 219.046,08. O escopo central da contratação envolve o processamento em larga escala e o armazenamento seguro de imagens nos formatos digitais PDF e JPEG. Desse modo, o gerenciamento de riscos torna-se o elo central para certificar que a transição do acervo físico para o ambiente digital transcorra com absoluta integridade de dados e conformidade legal.

Com o propósito de estruturar uma avaliação rigorosa dessas ameaças operacionais e administrativas, a seção posterior delimitará os objetivos específicos perseguidos por esta análise sob o prisma da segurança jurídica.

3. OBJETIVOS DA ANÁLISE DE RISCOS

Os objetivos primordiais da presente análise de riscos estruturam-se em torno da garantia de sustentabilidade técnica e jurídica de todo o ciclo de contratação, desdobrando-se nos seguintes aspectos fundamentais:

- **Garantir conformidade legal e segurança jurídica:** Alinhar os procedimentos operacionais de digitalização às exigências da Lei nº 14.133/2021, às leis de arquivamento digital e às disposições de integridade documental.
- **Maximizar o sucesso da contratação:** Mitigar falhas na prestação dos serviços especializados, assegurando que o processamento do volume documental atenda aos padrões mínimos de qualidade e indexação exigidos pela Administração.
- **Reduzir perdas financeiras e reputacionais:** Prevenir desvios orçamentários, mitigar os impactos institucionais de paralisações operacionais e evitar sanções por descumprimento de prazos legais de guarda de documentos.



000044

- **Apoiar decisões gerenciais:** Fornecer aos Agentes de Contratação e Fiscais de Contrato subsídios baseados em evidências técnicas para a aplicação de penalidades, correções de rumo ou aditamentos necessários.
- **Melhorar a eficiência e economicidade:** Eliminar o retrabalho associado ao manuseio de arquivos físicos e otimizar a alocação de recursos humanos municipais voltados ao atendimento ao cidadão e à transparência pública.

A consolidação desses objetivos depende diretamente da aplicação de um método de cálculo científico e padronizado, cujas métricas e faixas de risco inerente serão pormenorizadas a seguir.

4. METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste relatório adota as diretrizes técnicas estabelecidas na Portaria nº 05/2021 do Poder Executivo do Estado do Ceará. O foco reside na avaliação do **Risco Inerente (RI)**, que representa a exposição ao risco sem considerar a implantação de salvaguardas ou controles mitigadores internos. O cálculo do Risco Inerente é obtido por meio do produto vetorial entre o Nível de Probabilidade (NP) e o Nível de Impacto (NI), conforme a fórmula matemática:

$$RI = NP \times NI$$

As escalas de avaliação e seus respectivos pesos foram definidos em estrita conformidade com os regulamentos públicos, conforme os parâmetros abaixo:

Probabilidade (NP)

Mede a possibilidade de ocorrência do evento de risco ao longo do ciclo do processo licitatório ou de execução contratual, desconsiderando os controles formais:

- **Muito Baixa (Peso 1):** Improvável. O evento só ocorreria em situações excepcionais.
- **Baixa (Peso 2):** Rara. O evento ocorre de forma inesperada ou casual, pouca indicação nas circunstâncias.
- **Média (Peso 5):** Possível. O evento pode ocorrer, dado que as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
- **Alta (Peso 8):** Provável. O evento é esperado, pois as circunstâncias indicam fortemente sua ocorrência.
- **Muito Alta (Peso 10):** Praticamente certa. Ocorre de forma inequívoca frente às evidências claras.



000045

Impacto (NI)

Avalia a gravidade dos efeitos produzidos sobre os objetivos operacionais, estratégicos ou financeiros da Administração Municipal caso o evento se materialize:

- **Muito Baixo (Peso 1):** Mínimo impacto nos objetivos do processo organizacional.
- **Baixo (Peso 2):** Pequeno impacto nos objetivos do processo organizacional.
- **Médio (Peso 5):** Moderado impacto nos objetivos organizacionais, porém recuperável.
- **Alto (Peso 8):** Significativo impacto nos objetivos organizacionais, com difícil reversão.
- **Muito Alto (Peso 10):** Catastrófico impacto nos objetivos, gerando danos irreversíveis à operação ou à conformidade.

Classificação do Risco Inerente (RI)

O produto obtido (NP x NI) enquadra-se nas seguintes faixas de severidade estabelecidas pelo Quadro 3 da metodologia regulamentar:

- **Risco Baixo (RB):** 0 a 9,99
- **Risco Médio (RM):** 10 a 39,99
- **Risco Alto (RA):** 40 a 79,99
- **Risco Extremo (RE):** 80 a 100

Com os critérios metodológicos devidamente pacificados, o capítulo a seguir consolida o mapeamento prático das ameaças identificadas no âmbito do processo administrativo sob análise.

5. MATRIZ DE RISCOS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências / Impactos	Cálculo (NP x NI = RI)	Classificação
R01	Restrição indevida à competitividade por inserção de exigências excessivas ou marcas no edital.	Planejamento Legal	Direcionamento da licitação, impugnações ao edital por licitantes, anulação do certame pelos órgãos de controle.	5 x 8 = 40	Risco Alto (RA)



000045

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências / Impactos	Cálculo (NP x NI = RI)	Classificação
R02	Defeito crônico na qualidade das imagens geradas (falha de legibilidade/resolução em PDF e JPEG).	Operacional	Arquivos digitais inutilizáveis, necessidade de retrabalho total, perda de informações críticas de folhas de pagamento e balanços.	$5 \times 8 = 40$	Risco Alto (RA)
R03	Vazamento ou desvio de dados sensíveis e sigilosos contidos nos documentos digitalizados municipais.	Legal / Reputacional	Violação da LGPD, aplicação de multas severas ao município, desconfiança social e processos judiciais.	$2 \times 10 = 20$	Risco Médio (RM)
R04	Perda ou extravio definitivo de documentos físicos originais durante o transporte ou manuseio da contratada.	Operacional / Financeiro	Danos irreparáveis ao patrimônio documental do município, inviabilidade de auditorias contábeis e fiscais futuras.	$5 \times 8 = 40$	Risco Alto (RA)
R05	Incapacidade operacional da contratada em processar o grande volume de documentos no prazo contratual.	Execução	Atraso crônico no cronograma de entregas, prorrogações indevidas, acúmulo de passivo documental nas secretarias.	$8 \times 5 = 40$	Risco Alto (RA)
R06	Incompatibilidade tecnológica do	Operacional	Bloqueio de acesso dos servidores	$5 \times 5 = 25$	Risco Médio (RM)



000047

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências / Impactos	Cálculo (NP x NI = RI)	Classificação
	ambiente de armazenamento em nuvem proposto pela empresa contratada.		municipais aos arquivos, lentidão excessiva em consultas documentais correntes.		
R07	Descarte inadequado ou falta de logística reversa para cartuchos e toners usados nos equipamentos de digitalização.	Ambiental	Poluição local, passivo ambiental para o município, infração às diretrizes de sustentabilidade da Lei nº 14.133/21.	5 x 2 = 10	Risco Médio (RM)

O desdobramento dessas fragilidades operacionais e jurídicas requer o estabelecimento imediato de ações de salvaguarda, as quais são detalhadas tecnicamente a seguir.

6. MEDIDAS DE TRATAMENTO E CONTROLE

ID: R01

- **Ação Proposta:** Realização de revisão jurídica e técnica estrita na fase preparatória pelo Agente de Contratação e pela Procuradoria Jurídica, assegurando a vedação expressa de marcas e a exclusão de cláusulas restritivas de habilitação técnica que superem a complexidade do objeto.
- **Tipo de Tratamento:** Prevenção
- **Responsável:** Comissão de Planejamento / Assessoria Jurídica
- **Prazo Estimado:** Fase de elaboração do Edital (Antecedendo a publicação)
- **Indicadores de Acompanhamento:** Número de impugnações editalícias recebidas / Percentual de cláusulas retificadas após a revisão técnica.



000048

ID: R02

- **Ação Proposta:** Implementação de rotina obrigatória de amostragem e homologação técnica na entrega dos primeiros lotes de arquivos PDF e JPEG. Exigência de certificação ou verificação de conformidade de resolução mínima de DPI e aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para glosa financeira automática em caso de desconformidade.
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação
- **Responsável:** Fiscal Técnico do Contrato / Gestor do Contrato
- **Prazo Estimado:** Durante todo o período de execução contratual (Mensal)
- **Indicadores de Acompanhamento:** Índice de rejeição de arquivos digitais (meta: < 1% de erro).

ID: R03

- **Ação Proposta:** Inclusão de cláusulas contratuais de confidencialidade estrita e termos de responsabilidade vinculados à LGPD. Exigência de criptografia em repouso e em trânsito no ambiente de armazenamento digital contratado.
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação
- **Responsável:** Encarregado de Proteção de Dados (DPO) municipal / Fiscal de Contrato
- **Prazo Estimado:** Fase de assinatura do contrato e mantido durante toda a vigência.
- **Indicadores de Acompanhamento:** Relatórios mensais de log de auditoria de acessos à plataforma em nuvem.

ID: R04

- **Ação Proposta:** Estabelecer protocolo rígido de controle de protocolo de saída e entrada de caixas documentais físicas. Exigência de seguro contra sinistros para os documentos que saírem das dependências das secretarias municipais para os postos de digitalização externos.
- **Tipo de Tratamento:** Transferência e Prevenção
- **Responsável:** Fiscais Setoriais das Secretarias Requisitantes
- **Prazo Estimado:** Fluxo contínuo em cada movimentação de acervo físico.
- **Indicadores de Acompanhamento:** Termos de transferência emitidos semestralmente / Relatório de conciliação de inventário físico versus digital.



000049

ID: R05

- **Ação Proposta:** Exigência, na fase de habilitação técnica, de comprovação de capacidade operacional compatível com a volumetria estimada por meio de atestados de capacidade técnica anteriores. Acompanhamento rigoroso das metas semanais de produção por meio de cronograma físico-financeiro.
- **Tipo de Tratamento:** Prevenção e Mitigação
- **Responsável:** Agente de Contratação (Fase de Seleção) / Fiscal do Contrato (Fase de Execução)
- **Prazo Estimado:** Fase de julgamento de propostas e vistorias de acompanhamento mensal.
- **Indicadores de Acompanhamento:** Curva de desempenho físico-financeiro (Executado vs. Planejado).

ID: R06

- **Ação Proposta:** Previsão no Termo de Referência de requisitos mínimos de interoperabilidade de sistemas, exigindo a disponibilização de APIs abertas ou formatos de exportação universais padronizados, prevenindo o bloqueio tecnológico (*vendor lock-in*).
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação
- **Responsável:** Setor de Tecnologia da Informação (TI) municipal / Gestor do Contrato
- **Prazo Estimado:** Avaliação técnica prévia na aceitação da ferramenta de armazenamento.
- **Indicadores de Acompanhamento:** Testes semestrais de extração integral e backup dos dados.

ID: R07

- **Ação Proposta:** Inserção de obrigatoriedade editalícia para que a empresa contratada comprove a destinação ambientalmente adequada de resíduos e adote logística reversa para cartuchos e insumos utilizados, além de incentivar o uso de hardwares com alta eficiência energética (Selo Procel A).
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação
- **Responsável:** Fiscal Administrativo do Contrato
- **Prazo Estimado:** Verificação trimestral de conformidade sustentável.
- **Indicadores de Acompanhamento:** Certificados de descarte e manifestos de transporte de resíduos apresentados pela contratada.



000050

Concluída a estruturação dos mecanismos mitigadores, faz-se imperativa a instituição de diretrizes contínuas de governança, assegurando que o monitoramento seja mantido dinâmico ao longo de todo o ciclo administrativo.

7. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

O gerenciamento de riscos não se encerra com a publicação deste relatório; constitui, ao contrário, um ciclo dinâmico e iterativo. Os resultados da presente análise demonstram que, embora o objeto possua natureza de prestação de serviço comum, os riscos associados à integridade dos dados, à qualidade das imagens e à segurança jurídica da informação exigem atenção redobrada dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Irapuã.

Recomenda-se formalmente a disseminação de uma cultura de gestão de riscos ativa entre os servidores designados para os encargos de fiscalização. Para tanto, é fundamental promover a capacitação técnica imediata e segmentada dos fiscais administrativos e técnicos indicados por cada secretaria beneficiada, permitindo a correta interpretação dos Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) e o preenchimento tempestivo dos relatórios de conformidade.

Como a contratação foi modelada para um período de 12 meses com execução integral unificada por lote, orienta-se que a Comissão de Planejamento realize reuniões bimestrais de alinhamento com o preposto da empresa vencedora. Essas agendas deverão revisar a matriz de riscos e recalcular a probabilidade operacional com base no comportamento real da contratada nos primeiros meses de execução, prevenindo a ocorrência de litígios contratuais ou a necessidade de paralisações emergenciais que afetem a governança municipal.

Dep. Irapuã Pinheiro, 01 de Julho de 2026.


EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva

MEMBRO